



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Sr. Nilvan Reis Rodrigues, CPF nº 000.692.961-38.

Em virtude de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade, de modo que as suas faltas têm provocado verdadeiro tumulto ao serviço, venho através desta notificá-lo a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de 03 (três) dias significará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do §2 do art. 157 da Lei Complementar nº 20/2006.

Paraíso das Águas, 05 de fevereiro de 2015.

Wilson Matheus,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ERRATA

A PORTARIA Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 1.016, DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2013, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA ÍNTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor **Wilson Matheus**, portador do CPF nº 106.586.881-20, para o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, SM – I, a partir de 20 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a promoção horizontal de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe D, Nível V, ao servidor **Ivan Rosa Menezes**, Motorista de Veículos Leves, Matr. 105, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/01/2010 a 23/01/2015, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder um total de quinze por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 24/01/2010 a 23/01/2015, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 043, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** a Sra. **Evaine Borges da Silva**, portadora do CPF nº 008.275.491-80, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, lotada na Secretaria da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - Polo, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Secretária Escolar, DAS-5, para desempenhar suas funções na Secretaria da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Adriano Dias Agostinho**, portador do CPF nº 009.734.251-30, matrícula nº 676, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, para Diretor de Departamento de Tributos Municipais, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 30/01/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	478.083,73
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	263.828,88
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	24.023,72
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	180.430,68
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.404,32
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	66.933,10
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.348,28
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.697,94
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	87.616,58
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	2.168,40
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	1.042,97
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.634,13
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.532,98
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	9.781,30
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	47,52
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	9.019,01
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	1.530,08
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	1.814,42
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	33.712,11
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	7,89
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.992,60
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	147.978,99
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	212.400,58
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	23.328,91
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	685.338,45
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	329.427,23
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	6.254,65
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	228.675,64
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	12.996,14
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	53.038,05
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	15.310,78
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	12.969,56
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	40.640,08
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	203.806,44
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	49.236,98
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	76.353,22
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	32.953,91
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	54.380,52
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	247.376,45
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.612,39
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	48,92
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	13.981,14
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	2.185,14
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.649,70
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	212.827,25
TOTAL			3.882.421,76